

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

**EDITAL PROGRAMA DE PRÁTICAS CORPORAIS Nº03/2025/PIB/PROEEC/UFLA - PROCORPO, DE 21
DE MAIO DE 2025.**

A Pró-Reitoria de Extensão Esporte e Cultura (PROEEC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa nº 074, de 16 de março de 2023, resolve retificar o resultado preliminar do edital PROCORPO Nº03/2025/PIB/PROEEC/UFLA.

Considerando que o EDITAL PROGRAMA DE PRÁTICAS CORPORAIS Nº03/2025/PIB/PROEEC/UFLA - PROCORPO, DE 21 DE MAIO DE 2025, ofertou 7 (sete) vagas para estudantes de graduação em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Considerando que algumas das vagas ofertadas no edital não foram preenchidas, pois não houve candidatos inscritos.

Considerando o disposto no Artigo 11 - “DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO”, com especial atenção ao item “11.4 - O critério para classificação dos candidatos será a maior pontuação final, sem prejuízo ao item 10.5”.

Considerando que o Sistema SIG operou utilizando os seguintes critérios: Pontuação ASE (crescente); Índice de Renda Per Capita (IPC) (crescente) e Pontuação total (decrecente).

Para que não haja prejuízo para os candidatos inscritos, os que estão com o status “Em espera”, serão considerados “Aprovados”, devendo seguir os procedimentos normais para confirmação de interesse pela vaga, conforme previsto em edital.

Lavras, na data da assinatura.

Carlos Eduardo Silva Volpato
Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura
Universidade Federal de Lavras